



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 817/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 010/2018 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 010/2018 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de materiais e equipamentos de informática, para a estruturação da COVISA – Coordenadoria de Vigilância em Saúde, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **GRIS E BARAZETTI LTDA – ME**, para os itens 01, 03 e 04 e **PODIUM INFORMATICA LTDA – EPP**, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21.10.31 2018 DE Nº 11219
UMUARAMA 21.10.31 2018
Rogério
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS